

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2012.

PARECER Nº 367/2012.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2012.
- Substitutivo -

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2012 - Substitutivo, de autoria do nobre Vereador Pastor Paulo César, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Círculo de Oração e assemelhados das Igrejas Evangélicas de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 202, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11 caput da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2012 - Substitutivo.

Divinópolis, 23 de outubro de 2012.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Relator

Gilberto Tavares Machado

Secretário

Edmar Rodrigues

2º Suplente

Dr. Roberto Franklin de Souza
Procurador do Legislativo Municipal.